



Número: **1001058-20.2023.4.01.3308**

Classe: **LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jequié-BA**

Última distribuição : **11/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 1,00**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
RENNER JESUS DO NASCIMENTO (REQUERENTE)		DIEGO GARCIA BRAUNA (ADVOGADO)		
9ª Coordenadoria Regional de Polícia de Jequié (AUTORIDADE)				
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
214179840 7	08/08/2024 09:25	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Jequié-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jequié-BA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jequié-BA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1001058-20.2023.4.01.3308
CLASSE: LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA
ASSUNTO(S): CONTRABANDO OU DESCAMINHO
POLO ATIVO: RENNER JESUS DO NASCIMENTO (CPF: 051.783.005-13)
ADVOGADO(S) POLO ATIVO: DIEGO GARCIA BRAUNA - BA52408
POLO PASSIVO: 9ª Coordenadoria Regional de Polícia de Jequié ()
VALOR DA CAUSA: R\$1,00

CERTIFICA-SE, também, que, o(a)s advogado(a)s acima descritos atua(m) como patrono(a)s das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)s junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Crim] Sobrestados por outros motivos (Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jequié BA/Juiz Federal Titular) ,
[Crim] Aguardando devolução de Carta Precatória (Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jequié BA/Juiz Federal Titular)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 8 de agosto de 2024.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).



Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	23021117573909700001477018038
relaxamento de prisao e liberdade provisoria	Pedido de liberdade provisória	23021117575438300001477018039
documentos pessoais e auto de apreensao	Documento Comprobatório	23021117575438200001477018040
nota de culpa	Nota de culpa	23021117575438200001477018041
boletim de ocorrencia	Documentos Diversos	23021117575438200001477018042
Juntada	Termo	23021309565942200001477577557
SEI 0003458 98.2023.4.01.8004	Auto de prisão em flagrante	23021309592167200001477577558
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	23021310041537800001477605051
Ato ordinatório	Ato ordinatório	23021310124329800001477620559
Certidão	Certidão	23021310134472900001477620562
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23021409285819500001479492529
Juntada	Termo	23021609220120000001483402047
RENNER JESUS DO NASCIMENTO - ALVARÁ DE SOLTURA	Alvará	23021609224896800001483402048
fotos_carreta	Arquivo de imagem	23021609224896800001483402049
Despacho	Despacho	23032413245192200001531753055
Certidão	Certidão	23032919072399900001539264056
Petição intercorrente	Petição	23033009353542200001539698532



	intercorrente	
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	23042415192756700001575416570
1_PDFsam_2023.0012258-D - intervalo de peças - 2023.04.24	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	23042415310634300001575483038
105_PDFsam_2023.0012258-D - intervalo de peças - 2023.04.24	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	23042415322701300001575483046
Carta Precatória	Carta Precatória	23051609380606000001606741539
Certidão	Certidão	23052310023968900001617429035
PROTOCOLO DA CP Nº 81/2023	Documento Comprobatório	23052310043902900001617429040
Despacho	Despacho	23071013004271800001686958149
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	23090521032133500001778292348
Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	23090521035670200001778292350
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	24080809251756800002121248993

